Câmara Municipal de Cambará
- Estado do Paraná -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR.

PROTOCOLO
Recebi o presente documento
Em ____/____/2017

ENCAMINHE-SE
Em ____/____/2017

Presidente

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, bem como do artigo 178, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, o Vereador Marcos Roberto de Oliveira requer a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, bem como ao Conselho Municipal de Educação do Município de Cambará, para que dentro do prazo legal (15 dias), informe e encaminhe a esta Casa de Leis:

1) Quem são os membros do Conselho;
2) Presidente e Vice-Presidente;
3) Ata da última reunião de eleição dos Conselheiros;
4) Cópia do Regimento Interno do Conselho com a publicação do Diário Oficial;
5) Quem é o Secretário Executivo do Conselho;
6) Qual a sede do Conselho;
7) Qual a data/agenda das reuniões ordinárias do Conselho;
8) Cópia das atas das reuniões do Conselho desde a sua criação;
9) Qual o termo final do atual mandato;
10) Comprovantes de publicação de todos os atos que devam ser oficialmente publicados.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa à obtenção de informações supramencionadas a fim de análise. Destaca-se tratar de uma prerrogativa do vereador, o qual atua como fiscalizador.

Sala das Sessões em 19 de maio de 2017.

Marcos Roberto de Oliveira
Vereador

15h47min